



**PORTARIA nº 641 /2004-SEAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

**R E M O V E R:**

Servidor : **Evandro Torres da Silveira**

Guarda de Presídio

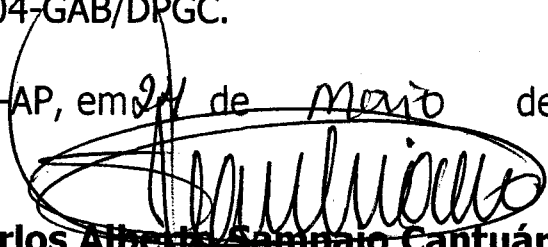
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

Ofício : nº 219/2004-GAB/DPGC.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2004.

  
**Carlos Alberto Sampaio Cantuária**  
Secretário de Estado da Administração